



IMÓVEL: LOTE N° 22-A, situado a rua Octavio Junqueira, com a área total de 4.550,00m², medindo 162,00m de frente em três segmentos retilíneos de 67,00m; 75,00m e 30,00m; acompanhando o alinhamento da referida rua Octavio Junqueira; 135,00m em linha reta de largura nos fundos com os lotes 21 e 25; por 47,00m pelo direito com o Lote n° 19-A, onde termina em zero pelo esquerdo, na confluência da rua Octavio Junqueira e o acesso ao Lote n° 21, localizado em Martins Costa, zona urbana e não foreira desta cidade de Mendes, Estado do Rio de Janeiro - RJ; conforme planta de desmembramento devidamente aprovada pela Municipalidade sob processo n° 1.646/1981 de 30/12/81. **PROPRIETÁRIO:** FANOR JUNQUEIRA BUENO e sua mulher NEUZA SOARES JUNQUEIRA, brasileiros, aposentado e do lar, casados pelo regime da comunhão de bens, ele portador da Carteira Profissional n° 24.907 série 248 - MT.PS de 13/01/70, e do CPF n° 208.144.967-68, residentes a rua Octavio Junqueira, em Martins Costa, Mendes - RJ.

REGISTRO ANTERIOR: Imóvel este devidamente registrado no Livro 3-A folha 067 sob o nº 834 deste Cartório do Ofício Único de Mendes - RJ; que se tornou desmembrado conforme planta aprovada pela Municipalidade e citada em Escritura de Compra e Venda, lavrada em Notas no Cartório do 2º Tabelionato de Notas da Comarca de Barra do Piraí - RJ; no livro de escrituras n° 188 às folhas 169 ato 094, e devidamente datada em 15/11/1987. O referido é verdade e dou fé. Mendes (RJ), 18 de março de 2004.

- Assinado: Oficial - Paulo Tovar Elias.

R-01- VENDA - Certifico que através de escritura de compra e venda, lavrada em Notas do Cartório do 2º Tabelionato de Notas da Comarca de Barra do Piraí - RJ, no livro de escrituras n° 188 às folhas 169 ato 094, e devidamente datada em 15/11/1987; por meio da qual Fanor Junqueira Bueno, brasileiro, casado pelo regime da comunhão de bens com Neuza Soares Junqueira, aposentado e do lar, portador da Carteira Profissional n° 24.907 série 248 - MT.PS de 13/01/70, e do CPF n° 208.144.967-68, residentes a rua Octavio Junqueira, em Martins Costa, Mendes - RJ, VENDEU para SERGIO ALVES DOS SANTOS, brasileiro, casado pelo regime da comunhão de bens com Solange Pimentel Alves dos Santos, ele, professor, portador da id n° 363.951 do Ministério da Marinha de 15/04/81 e do CPF n° 129.370.377-04; ela, do lar, portadora da id n° 2.115.410 do IFP de 22/10/73 e do CPF n° 633.835.867-15, residentes à rua Pompeu Loureiro n° 115, Apto 701, em Copacabana, Rio de Janeiro - RJ, o imóvel matriculado. **VALOR:** Cz\$ 10.000,00 (dez mil cruzados) à época. O imposto de Transmissão Inter Vivos foi pago ao Banco Banerj no valor de Cz\$ 349,31 à época, em 29/04/87 conforme DARJ n° 010 e Guia n° 4.28.000441.0. O referido é verdade e dou fé. Mendes (RJ), 18 de março de 2004. Assinado: Oficial - Paulo Tovar Elias.

R-02- VENDA - Certifico que nos termos da escritura de compra e venda, lavrada em Notas do Cartório do Ofício Único de Mendes, no livro 51, fls 154, ato 136, datada em 11/08/2005, pelo Tabelião Paulo Tovar Elias. Por meio da qual SERGIO ALVES DOS SANTOS, brasileiro, casado pelo regime da comunhão de bens com Solange Pimentel Alves dos Santos, ele, professor, portador da id n° 363.951 do Ministério da Marinha de 15/04/81 e do CPF n° 129.370.377-04; ela, do lar, portadora da id n° 2.115.410 do IFP de 22/10/73 e do CPF n° 633.835.867-15, residentes na Rua Octavio Junqueira - Martins Costa - Mendes - RJ, VENDERAM para CIMMAL OPERADORA DE PLANOS DE SAUDE LTDA, inscrita no CNPJ n° 00.279.095/0001-24, com sede na Rua da Lapa n° 65, apt ° 207 - centro - Rio de Janeiro - RJ, representada pelos seus sócios SERGIO ALVES DOS SANTOS, brasileiro, casado em regime da comunhão de bens com Solange Pimentel Alves dos Santos, ele, professor, portador da Id n° 363.951 do Ministério da marinha de 15/04/81,e do CPF n° 633.835.867-15, residente na Rua Octavio Junqueira - Martins Costa - Mendes - RJ e RUBIA PIMENTEL ALVES DOS SANTOS, brasileira, divorciada, médica, portadora da Id n° 07709370-6 do IFP e do CPF n° 014.791.857-01, residente na Rua Octavio Junqueira - Martins Costa - Mendes - RJ. O imóvel acima matriculado. **VALOR:** 80.000,00(oitenta mil reais). Pago o ITBI no valor de R\$ 1.600,00 conforme a guia de arrecadação n° 4783/05. Sem Condições. O referido é verdade e dou fé. Mendes(RJ), 19 de agosto de 2005. Assinado: Oficial Paulo Tovar Elias.

R-03 – 3200 – PENHORA – Cerifco que procede-se o presente registro nos termos do mandato emitido pela “continua no verso”



"verso da ficha 01"

6º Vara Federal de Execução Fiscal do Rio de Janeiro – Mandado nº 510008250681 - Execução Fiscal nº 0125421-69 2016.4.02.5101 – RJ, Exequente: Agencia Nacional de Saúde Suplementar – ANS; Executado: Cimmal Clube de Benefícios LTDA CNPJ nº 00.279.095/0001-24; **VALOR DA DÍVIDA: R\$ 205.774,93** em 04/04/2022, juntamente com as matrículas 3199 e 3201. O referido é verdade e dou fé. Mendes(RJ), 09 de agosto de 2022. Emolumentos. Pagamento a ser efetuado na baixa do gravame. (Protocolo 11.752). Oficial Substituta - Claudia Mary Soares Nunes Selo de Fiscalização EEEG 64100 NER.

R-04 – 3200 – PENHORA – Cerifico que procede-se o presente registro nos termos do mandado emitido pela 6º Vara Federal de Execução Fiscal do Rio de Janeiro, – Mandado nº 51000825064233 - Execução Fiscal nº 5055509-55.2020.4.02.5101/RJ – RJ, devidamente assinado pelo Dr Juiz Manoel Reim Campbell; EXEQUENTE: Agencia Nacional de Saúde Suplementar – ANS; EXECUTADO: CIMMAL CLUBE DE BENEFÍCIOS LTDA CNPJ nº 00.279.095/0001-24, e SOLANGE PIMENTEL ALVES DOS SANTOS, CPF nº 633.835.867-15; **VALOR DA DÍVIDA: R\$ 46.970,00** (quarenta e cinco mil e novecentos e setenta reais) em 31/08/2020, juntamente com as matrículas 3199 e 3201 (Protocolo nº 12.357). O referido é verdade e dou fé. Mendes(RJ), 21 de janeiro de 2025. Emolumentos. Pagamento a ser efetuado na baixa do gravame. Oficial Substituta - Claudia Mary Soares Nunes Selo de fiscalização EEVN 01857 MDM,

PARA SIMPLES
NÃO VALE COMO CERTIFICADO